



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.407/2016.
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1352/2016 no valor de **R\$ 1.405.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinco Mil Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ *Suplementar*

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	<i>VALOR</i>
Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal	
P. A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u>	<i>VALOR</i>
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<u>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</u>	<i>VALOR</i>
Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u>	
Unidade: 05-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Jurídica	
P.A: 2.022 – Manutenção do PNAE Prog. Nacional de Alimentação Escolar	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 30.000,00
P.A: 2.024 – Manutenção do PNATE Prog. Nacional de Transporte Escolar	
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 50.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 36.950,00
P.A: 2.028 – Manutenção e Encargos com Salário Educação	
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 42.950,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P.A: 2.042 – Manutenção e Encargos com PSFS	
(738) 3.3.90.48.00.00.00.00.0001 – Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 50.000,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 2.108 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal Cisax	
(1111) 3.3.71.70.00.00.00.00.0202 – Rateio pela participação em Consórcio Púb.	R\$ 88.000,00
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 2059 – Manutenção e Encargos com a Farmácia Básica	
(1210) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde	
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão de Saúde	
(1240) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
(1246) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 61.200,00
Unidade: 06-06 – SAEVIR	
P.A: 2.063 – Manutenção e Encargos com a Saevir	
(1285) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(1288) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	R\$ 80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 2.068 – Manutenção e Encargos com Serviços Públicos	
(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
(359) 3.1.91.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
P.A: 2.120 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias FETHAB	
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.1004 – Material de Consumo	R\$ 220.900,00
TOTAL GERAL R\$ 1.405.000,00	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALORES
Unidade 02-01 – Gabinete do Prefeito	
P. A: 1.007 – Aquisição de Veículo	
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 750,00
Unidade: 02-04 – Conselho Tutelar	
P.A: 1.011 – Aquisição de Veículo	
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 800,00
Unidade 02-06 – Ouvidoria	
P.A: 1.013 – Equipamento e Material Permanente	
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.650,00
<u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade 03-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 17.900,00
P.A: 1.017 – Construção do Estacionamento do Paço Municipal	
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 16.000,00
<u>Órgão: 04- Secretaria Municipal de Finanças</u>	
Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.014 – Pasesp Programa de Formação do Patrimônio do Trabalhador	
(112) 3.3.90.47.00.00.00.00.0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 50.600,00
<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Unidade: 05-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.022 – Construção Reforma e Ampliação da Rede Física Escolar	
(137) 4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações	R\$ 69.800,00
Unidade: 05-02 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação	
P.A: 1.021 – Aquisição de Ônibus e Micro-Ônibus Escolar	
(136) 4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.700,00
P.A: 1.024 – Aquisição de Veículos	
(140) 4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.800,00
P.A: 1.119 – Recurso Salário Educação	
(1326) 4.4.90.51.00.00.00.0006 – Obras e Instalações	R\$ 198.000,00
(1327) 4.4.90.52.00.00.00.0006 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 14.950,00
Unidade: 05-03 – Creche e Pré-Escola	
P.A: 1.026 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	
(216) 4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações	R\$ 59.700,00
P.A: 1.027 – Equipamento e Material Permanente	
(217) 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 39.950,00
Unidade: 05-04 – Fundeb	
P.A: 1.028 – Aquisição de Ônibus e Micro-Ônibus	
(246) 4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 175.500,00
P.A: 1.029 – Equipamento e Material Permanente	
(248) 4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.450,00
<u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P. A: 1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(302) 4.4.90.52.00.00.00.0202 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
P. A: 1.033 – Aquisição de Veículo	
(305) 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
(306) 4.4.90.52.00.00.00.0202 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.000,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P. A: 1.034 – Aquisição de Ambulância Equipada	
(858) 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.950,00
(859) 4.4.90.52.00.00.00.0202 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 48.000,00
P.A: 1.035 – Construção Reforma e Ampliação do CAPS	
(860) 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 4.950,00
P.A: 1.037 – Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação	
(865) 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 10.900,00
P.A: 1.038 – Construção Reforma e Ampliação da Agência Transfusional	
(867) 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 7.900,00
P.A: 1.041 – Construção Reforma e Ampliação do Complexo Regulador	
(873) 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 5.700,00
P. A: 1.042 – Aquisição de Veículo Adaptado Paciente Necessidades Especiais	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(875) 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 24.950,00
Unidade: 06-03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde	
P.A: 1.043 - Equipamento e Material Permanente	
(1112) 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 24.000,00
P.A: 1.044 - Aquisição de Veículo para ECD	
(1114) 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 87.700,00
P.A: 1.045 – Reforma e Ampliação do Prédio da Vigilância Ambiental e ECD	
(1116) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 21.900,00
P.A: 1.046 – Implantação da Central de Rede de Frios	
(1118) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 5.900,00
(1121) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 1.047 – Construção Reforma e Ampliação da Farmácia Básica	
(1208) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 32.900,00
Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde	
P.A: 1.048 – Construção Reforma e Ampliação de Conselho Municipal de Saúde	
(1218) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 10.900,00
Unidade: 06-06 – Saevir	
P.A: 1.058 – Aquisição de Veículo	
(1276) 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.700,00
P.A: 1.059 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(1277) 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 14.800,00
<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.116 – Aquisições de Veículos, Máquinas e Caminhões FETHAB.	
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.1004 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.500,00
P.A: 1.117 – Obras - FETHAB	
(385) 4.4.90.30.00.00.00.00.1004 – Material de Consumo	R\$ 104.500,00
(386) 4.4.90.39.00.00.00.00.1004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
(387) 4.4.90.51.00.00.00.00.1004 – Obras e Instalações	R\$ 12.400,00
<u>Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.076 – Aquisição de Equipamentos Rurais Patrulha Mecanizada	
(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.900,00
P.A: 1.078 – Implantação de Hortas nas Comunidades Rurais e Urbanas	
(401) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 3.900,00
P.A: 1.079 – Implantação dos Minhocários	
(402) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 2.400,00
Unidade: 08-02 – Departamento de Meio Ambiente	
P.A: 1.082 – Equipamentos e Material Permanente	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(435) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.600,00
<u>Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	
Unidade: 09-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.083 – Equipamentos e Material Permanente	
(461) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.600,00
Unidade: 09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P.A: 1.085 – Equipamentos e Material Permanente	
(472) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.600,00
P.A: 1.092 – Construção de Centro de Referência Especializado CRES	
(482) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 34.800,00
<u>Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura e Desporto</u>	
Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer	
P.A: 1.095 – Equipamentos e Material Permanente	
(599) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.405.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

